

Despacho n.º P08/2025

Designação de Responsável por Frota Automóvel da Autarquia

Considerando que compete à Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de administração do património da freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem a seu cargo uma frota de automóveis a fim de prestar o serviço público.

Considerando que é imprescindível a sua boa gestão, de forma a que as responsabilidades sejam bem definidas.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende instituir procedimentos para a gestão dos veículos, garantindo o uso adequado e a consequente preservação do património.

Considerando que a utilização dos veículos estará alinhada para a persecução dos objetivos da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando a necessidade de uniformizar e coordenar os procedimentos inerentes à gestão da frota automóvel da autarquia.

Considerando que esta gestão terá que ser feita pelo Vogal do Espaço Público.

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A designação do Vogal do Espaço Público, António Manuel Alves Costa da Silva, como responsável pela coordenação da frota automóvel da Junta de Freguesia.

2. Dar conhecimento aos serviços.

Agualva-Cacém, 06 de maio de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Helena Cardoso